

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 13h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 0258/2019 que designou Elisandra Soares Machado Nunes como presidente e demais membros da comissão, para dar prosseguimento ao processo de **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 07/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA OTACILIO JOSÉ LUCAS E PARTE DA AV. JUSTINO CAMBOIM - TRECHO ENTRE A AV. AMÉRICO VESPÚCIO E RUA ISRAEL DE VARGAS ATÉ O ARROIO JOSÉ JOAQUIM**. Revendo os atos anteriores ficou constatado que após abertura de prazo de diligência, conforme ata lavrada em sessão pública no dia 03/10/19, os autos foram enviados aos setores de projetos da SMPU e Secretaria Municipal da Fazenda para análise da documentação técnica e seguro caução referente aos itens 5.5.1., 5.5.2., 5.5.2.1., 5.5.2.2., 5.5.3. 5.5.3.1., 5.5.4., 5.6. e 10.1 do edital. Os autos retornaram da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano com parecer emitido pela servidora técnica municipal, Sra. Maria Eugenia Lucas Cardoso, onde atesta que a documentação técnica apresentada nos envelopes nº 01 pelas empresas licitantes cumpriram com o que foi exigido no edital. A empresa ATD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA havia apresentado dentro do envelope de documentação o termo de recebimento de apólice de seguro, atestado pela Secretaria Municipal da Fazenda (fl.170), as empresas DOBIL ENGENHARIA LTDA e AVENSI CONSTRUTORA LTDA apresentaram as apólices em seus envelopes, após análise da Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 321 e 322) as empresas estão aptas com o exigido no edital. Depois das referidas diligências e de examinar a documentação a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas DOBIL ENGENHARIA LTDA, AVENSI CONSTRUTORA LTDA e ATD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, por terem cumprido com as exigências do edital. Abre-se prazo recursal. Os envelopes de nº 02 permanecem retidos pela comissão devidamente lacrados. Nada mais a registrar em ata a Sra. Presidente encerrou a sessão às 13h30 min. E para constar eu _____ Aline da Silva Jacques, matrícula 7189, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela Sra. Presidente e demais membros da comissão.

Elisandra Soares Machado Nunes
Presidente CPL - Mat 92860

Fernanda de Freitas Magalhães Rodrigues
Membro CPL – Mat 7601